



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o deslocamento de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá para os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009546-9;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02, Documento SEI n.º 0270853, referente ao deslocamento do servidor EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral, para acompanhamento e assistência direta ao Corregedor-Geral durante atividade correicional;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0271766, que autorizou o deslocamento do servidor, no período de 16 a 17 de setembro de 2026, aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, com a finalidade de acompanhar e prestar apoio técnico-jurídico ao Corregedor-Geral durante a realização de Correição Ordinária nos respectivos Núcleos Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de Macapá/AP para os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 16 a 17 de setembro de 2026, com a finalidade de acompanhar e prestar apoio técnico-jurídico ao Corregedor-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, durante a realização de Correição Ordinária nos respectivos Núcleos Regionais.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial, conduzido pelo servidor MANOEL TADEU DA SILVA, conforme planejamento de viagem realizado pelo Departamento de Transportes e pela Corregedoria-Geral.

Art. 3º As despesas decorrentes da concessão de diária observarão a regulamentação institucional vigente e as providências orçamentárias e financeiras cabíveis no âmbito do Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009546-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/09/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272864** e o código CRC **0A9F0CCE**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009546-9

0272864v2